



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PL N.º 8035, DE 2010
____ / ____ / ____	

TIPO				
1 ( ) SUPRESSIVA	2 ( ) AGLUTINATIVA	3 ( ) SUBSTITUTIVA	4 ( x ) MODIFICATIVA	5 ( ) ADITIVA

AUTOR WALDENOR PEREIRA E OUTROS	PARTIDO PT	UF BA	PÁGINA
------------------------------------	---------------	----------	--------

### TEXTO DA EMENDA

**Meta 5** – Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.

**Emenda Sugerida** – “Assegurar a alfabetização plena de todas as crianças até o final do segundo ano do ensino fundamental, a partir de estratégias desenvolvidas na pré-escola obrigatória, bem como na qualificação e valorização dos professores alfabetizadores”.

*Justificação – Estender o tempo de alfabetização até os oito anos de idade parece ser uma atitude de relaxamento diante do dever de ensinar e a capacidade de aprender. Por isso se coloca no fim do segundo ano do ensino fundamental a meta da alfabetização plena e se indicam as relações de causa-efeito com o trabalho na pré-escola obrigatória – onde se brinca com as linguagens e códigos – e com a responsabilidade dos educadores qualificados e valorizados.*

DATA	ASSINATURA
____ / ____ / ____	____